



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.511 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 657.500,00- (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 657.500,00 - (seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias:

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.511, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.110.2060500771.081	058	4490.52.00	170600	111.185,00	
02.600.1545200342.048	410	3390.39.00	170401	103.000,00	
02.602.1545100431.017	465	4490.51.00	170401	61.815,00	
04.800.1012200641.039	577	4490.52.00	150000	3.000,00	
04.800.1030100652.075	641	3390.39.00	150000	17.000,00	
04.800.1030200642.071	689	3390.32.00	160000	100.000,00	
04.800.1030200642.071	697	3390.39.00	160000	89.000,00	
04.800.1030200652.205	708	3390.39.00	160000	24.000,00	
04.800.1030201142.174	721	3350.41.00	162100	5.000,00	
04.800.1030201232.194	727	3390.39.00	150000	8.500,00	
04.800.1030201232.194	728	3390.39.00	160000	135.000,00	
04.800.1012200642.196	587	3390.14.00	150000		1.000,00
04.800.1030100641.040	615	4490.51.00	170401		276.000,00
04.800.1030100652.075	647	3390.93.00	150000		800,00
04.800.1030100652.207	663	3390.14.00	160000		60.000,00
04.800.1030100652.207	664	3390.30.00	160000		100.000,00
04.800.1030100652.207	669	3390.39.00	160000		188.000,00
04.800.1030201062.145	713	3350.41.00	150000		26.700,00
04.800.1030201232.194	729	3390.39.00	162100		5.000,00
Totais em R\$				657.500,00	657.500,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

